

## DECLARAÇÃO SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DÉCIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DO MECANISMO AFRICANO DE AVALIAÇÃO PELOS PARES

**NÓS**, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos por ocasião da 30ª Sessão Ordinária da Conferência da União, realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 28 a 29 de Janeiro de 2018;

**Recordando** a Decisão da Conferência sobre a Revitalização do Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (Assembly/AU/Dec.631(XXVIII)), que, entre outros, "aguardou com expectativa, a celebração do 15º Aniversário do MAAP em 2018, e orientou a Comissão da UA a elaborar um projecto de Declaração a este respeito, para ser analisado pela Conferência na sua Sessão Ordinária de Janeiro de 2018."

**Recordando ainda** o nosso compromisso com os princípios fundamentais e os objectivos da União Africana, conforme consagrados no Acto Constitutivo, como instrumento fundamental da União Africana e que compreende, entre outros, a promoção de instituições e princípios democráticos, a participação popular, a boa governação, os direitos humanos e dos povos; a promoção da paz, segurança e estabilidade no continente; e a aceleração da integração política e socioeconómica de África;

**Reafirmando** que os princípios e os objectivos do MAAP são por si próprios intrínsecos aos princípios acima mencionados e aos objectivos da União Africana;

**Recordando** que, na Sessão Inaugural da Conferência da União Africana realizada em Julho de 2002, em Durban, África do Sul, adoptamos uma Declaração sobre Democracia, Governação Política, Económica e Corporativa, na qual articulamos os mesmos princípios e objectivos já referidos do MAAP, bem como, declaramos que os Estados-Membros da UA, de forma separada, acordaram sobre a criação do MAAP, com base na adesão voluntária;

**Inspirados** pela visão do MAAP como uma plataforma de apropriação e liderança africana, para efeitos de auto-avaliação, aprendizagem entre pares e troca de experiências, na busca do mais alto nível possível de boa governação política, económica e corporativa, bem como o desenvolvimento socioeconómico amplo e sustentável;

**Reconhecendo** que o objectivo principal do MAAP é o de promover a adopção de políticas, normas e práticas que conduzam à estabilidade política, ao crescimento económico elevado, ao desenvolvimento sustentável e à integração regional e continental económica acelerada;

**Recordando** que o mandato de MAAP é o de incentivar os Estados-Membros Participantes a garantir que as suas políticas e práticas se conformam com os estabelecidos valores, códigos e normas de governação política, económica e corporativa e, alcançar objectivos mutuamente acordados em matéria de

desenvolvimento socioeconómico conforme enunciados na Declaração sobre a Democracia, Governação Política, Económica e Corporativa;

**Reiterando** o compromisso com o Documento de Base do MAAP AGH/235 (XXXVIII), no seu Anexo II, de Julho de 2002, no qual o MAAP é descrito como um instrumento aderido voluntariamente pelos Estados-Membros da União Africana e, como um mecanismo africano de auto-monitorização; e convictos da necessidade imperiosa de o MAAP consolidar-se como a instituição autoritária em termos de governação no seio da União Africana;

**Reiterando** o nosso compromisso com a Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governação de Janeiro de 2007 e, particularmente, o seu principal objectivo de promover a adesão aos valores e princípios universais da democracia e do respeito pelos direitos humanos, fundamentando-se, deste modo, nos princípios básicos da Declaração sobre Democracia, Governação Política, Económica e Corporativa;

**Recordando** que a Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governação estipula que os Estados Partes devem promover e aprofundar a governação democrática através da implementação, entre outros aspectos, dos princípios e valores fundamentais do MAAP;

**Reconhecendo** que a adopção do Estatuto do MAAP durante a reunião do Fórum dos Chefes de Estado e de Governo de Avaliação Africana pelos Pares de 26 de Agosto de 2016, constituiu um passo histórico para colocar o Mecanismo numa base jurídica sólida e garantir o seu futuro como uma instituição fundamental para a nossa prossecução persistente da governação transformativa no continente;

**Realçando** que esta celebração proporciona uma oportunidade para que o MAAP faça um balanço das suas realizações e dos desafios que enfrentou durante os últimos 15 anos na promoção da boa governação em África;

**Reiterando** que o MAAP continua a ser o local principal, a ferramenta africana da boa governação concebida em 2003 e que teve a adesão voluntária de trinta e sete (37) Estados-Membros, representando 67% dos Estados-Membros da UA, dos quais vinte e um (21) foram avaliados;

**Incentivados** pelo progresso na Operacionalização do Mandato Alargado do MAAP que emana das Reformas Institucionais lideradas por S.E. Paul Kagame, Presidente da República do Ruanda, e a Decisão da Conferência sobre a Revitalização do MAAP;

**Saudando** as medidas adoptadas para posicionar o MAAP como uma ferramenta de alerta prévio, visando a prevenção de conflitos no continente, no contexto da harmonia e sinergia entre o MAAP, a Arquitectura Africana de Paz e Segurança, e a Arquitectura Africana de Governação;

**Orientados pela** visão da nossa União e afirmando a nossa determinação de construir uma África de boa governação, e:

1. **SAUDAMOS** a adesão da Gâmbia e da República das Comores como novos membros do Mecanismo;
2. **EMPENHAMO-NOS** na causa da boa governação em todas as suas quatro manifestações da boa governação política, governação económica sólida, gestão e governação corporativas e desenvolvimento socioeconómico inclusivo e amplo;
3. **EXORTAMOS** a todos os membros do MAAP para que melhorem a sua participação, procedam ao pagamento das suas contribuições anuais, salvaguardem o MAAP e mantenham a sua apropriação e liderança africanas, e façam o maior uso possível dos seus serviços no espírito da auto-avaliação e pelos pares;
4. **APELAMOS** aos Estados que não são membros do MAAP para que adiram ao mecanismo, na prossecução da participação universal por todos os Estados-Membros da UA;
5. **INSTAMOS** à própria UA para que faça o uso pleno do MAAP, tire proveito do seu Mandato recentemente alargado, evite a duplicação institucional e garanta que as instituições já existentes sejam racionalizadas;
6. **INCENTIVAMOS** aos Estados-Membros do MAAP que realizaram as suas avaliações pelos pares para que continuem a implementar os seus Planos de Acção Nacionais;
7. **EXORTAMOS** a todos os Estados-Membros para que comemorem o 15º Aniversário do MAAP a nível nacional;
8. **APELAMOS IGUALMENTE** aos Parceiros Estratégicos do MAAP para que prossigam e intensifiquem ainda mais o seu apoio ao MAAP; e
9. **INSTAMOS AINDA** ao Secretariado do MAAP para que prossiga com o reforço das suas capacidades e crie uma instituição de referência mundial ao serviço dos membros do MAAP.

2018-01-28

# Declaration on the commemoration of the fifteenth anniversary of the African Peer Review Mechanism

African Union

African Union

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8148>

*Downloaded from African Union Common Repository*